



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PORTARIA Nº 010/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto do Regimento Interno desta casa e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento institucional da Câmara durante o período de recesso, garantindo a continuidade das atividades essenciais e a possibilidade de convocação extraordinária, caso necessário;

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Regeneração, para atuação durante o recesso parlamentar compreendido entre 30 de Junho de 2025 à 01 de Agosto de 2025, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

- **Presidente:** Ciríaco José de Araújo – PT
- **1º Secretário:** Felipe Brito Helal - PSD
- **2º Secretário:** Jaqueline Mendes de Lima - REPUBLICANOS
- **1º Suplente:** Jailton Walberth de Sousa - REPUBLICANOS
- **2º Suplente:** Odeilton Neno da Costa- PT

Art.3º Compete à Comissão de Representação:

- I– reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente da Câmara;
- II– zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- III– zelar pela observância da Lei Orgânica Municipal e dos direitos e garantias individuais;
- IV– autorizar o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município por mais de quinze dias;
- V– convocar extraordinariamente a Câmara Municipal em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de Junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE
REGENERAÇÃO CAMARA
MUNICIPAL:0010779000
0109

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE REGENERAÇÃO
CAMARA
MUNICIPAL:00107790000109
Dados: 2025.07.29 11:22:38
-03'00'

Regeneração/PI, 29 de Julho de 2025.

Ciríaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com

Id:0047F400A80AF8FB


 PODER LEGISLATIVO
 AVISO DE LICITAÇÃO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 – CPL/CMR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, estado do Piauí, estabelecida na Av. Alberto Leal Nunes, nº 308, centro, cep: 64490-000, Regeneração/PI, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 011/2025 – GAB/CMR, de 23 de julho de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- ♦ **OBJETO:** Contratação parcelada de empresa especializada para prestação de serviço de locação de um veículo, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Regeneração/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.
- ♦ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ♦ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ♦ **ADJUDICAÇÃO:** Global
- ♦ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ♦ **INÍCIO DO ACOELHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de julho de 2025, às 17 h e 00 min
- ♦ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de agosto de 2025, às 09h e 00 min
- ♦ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13 de agosto de 2025, às 09 h e 10 min
- ♦ **PLATAFORMA:** www.bbmnetlicitacoes.com.br
- ♦ **ACESSO AO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI e no sítio eletrônico institucional desta Câmara Municipal, podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com ou na Câmara Municipal de Regeneração/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 12 h e 00 min

Regeneração/PI, 28 de julho de 2025.



 Samuel Alves da Cruz
 Agente de Contratação / CMR

Id:10EF35A50A82F910

 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PORTARIA Nº 010/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto do Regimento Interno desta casa e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento institucional da Câmara durante o período de recesso, garantindo a continuidade das atividades essenciais e a possibilidade de convocação extraordinária, caso necessário;

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Regeneração, para atuação durante o recesso parlamentar compreendido entre 30 de Junho de 2025 à 01 de Agosto de 2025, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

- **Presidente:** Ciriaco José de Araújo – PT
- **1º Secretário:** Felipe Brito Helat – PSD
- **2º Secretário:** Jaqueline Mendes de Lima – REPUBLICANOS
- **1º Suplente:** Jailton Walberth de Sousa – REPUBLICANOS
- **2º Suplente:** Odelton Neno da Costa– PT

Art.3º Compete à Comissão de Representação:

- I- reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente da Câmara;
- II- zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- III- zelar pela observância da Lei Orgânica Municipal e dos direitos e garantias individuais;
- IV- autorizar o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município por mais de quinze dias;
- V- convocar extraordinariamente a Câmara Municipal em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de Junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

 MUNICÍPIO DE
 REGENERAÇÃO/PI
 CÂMARA MUNICIPAL
 Nº 010/2025

 Ciriaco José de Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Regeneração/PI, 29 de Julho de 2025.

Id:10EF35A50A82FB16


 PORTARIA Nº 222/2025,
 DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de férias do servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, Sra. AURENIR DA COSTA TAVARES, merendeira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025, de 04/08/2025 a 02/09/2025, conforme especificado no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações nos assentamentos individuais do servidor mencionado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!
 Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 29 de julho de 2025.

 GILSON CASTRO DE ASSIS
 ASSIS:82378207387

 GILSON CASTRO DE ASSIS
 Prefeito Municipal

Id:0E28AAB44F6EFB18


 PORTARIA Nº 223/2025,
 DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de férias do servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, Sra. RAFAELA APARECIDA ALVE MOURA, enfermeira, 15 (quinze) dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025, de 18/08/2025 a 01/09/2025, conforme especificado no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações nos assentamentos individuais do servidor mencionado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!
 Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 29 de julho de 2025.

 GILSON CASTRO DE ASSIS
 ASSIS:82378207387

 GILSON CASTRO DE ASSIS
 Prefeito Municipal